



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

P A R E C E R

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, versa sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 3.005/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a necessidade e a viabilidade de se promover a adequação necessária da legislação quanto à composição dos órgãos de representatividade na composição do referido Conselho.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Pelo exposto, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)